



Prefeitura Municipal de
**SUCUPIRA
DO RIACHÃO**
Administrando para o povo

674220
bson
sive
2024

contrato Portal de
Licitação de



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2023

Nº do Processo

450.440/2023

Data de Abertura do Processo

02 de fevereiro de 2023

Modalidade

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto

CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE FORMAÇÃO PARA GESTORES ESCOLAR, SUPERVISORES ESCOLAR, COORDENADORES PEDAGOGICOS E PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DESTE MUNICIPIO, NOS DIAS 17/02/2023, 23/02/2023 E 24/02/2023.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Presidente: Jose Warlen Barbosa da Silva

Membro: Carol de Sousa Silva Costa

Membro: Izabel de Sousa Silva

Dispositivos Legais

Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93

Observações:

Solicitante: Secretaria Municipal de Educação

AUTUAÇÃO

Na data de 07 de fevereiro de 2023, autuo as peças que adiante seguem, eu Jose Warlen Barbosa da Silva, Presidente/CPL.

Jose Warlen Barbosa da Silva
Presidente CPL



Memorando Interno

Sucupira do Riachão (MA), 02 de fevereiro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO
Prefeito Municipal
Nesta

Senhor Prefeito,

Dirijo-me, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, para solicitar **AUTORIZAÇÃO** à Comissão Permanente de Licitação do Município para efetuar os procedimentos necessários à contratação de prestação de serviços na realização de formação para Gestores Escolar, Supervisor Escolar, Coordenador Escolar, Coordenadores Pedagógicos e Professores da Rede Municipal de Ensino deste Município, em conformidade com especificações em anexo.

Estes serviços se fazem necessário para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Sucupira do Riachão - MA.

Certo da aquiescência e compreensão de Vossa Excelência para com o exposto acolho do ensejo para renovar meus protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

Kariny Almeida
Secretária Municipal de Educação



ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

1 - FUNDAMENTAÇÃO

Em cumprimento a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, é elaborado o presente para que seja efetuado a contratação dos serviços na realização de formação de professores e demais profissionais da Educação.

2 - OBJETO

Contratação de prestação dos serviços na realização de formação para Gestores Escolar, Supervisores Escolar, Coordenadores Pedagógicos e Professores da Rede Municipal de Ensino deste Município, nos dias 17/02/2023, 23/02/2023 e 24/02/2023, em conformidade com especificações e quantitativos abaixo:

2.1 - Justificativa:

Este pedido tem a finalidade de atendimento das necessidades de formação de professores e demais profissionais da educação.

3 - DA ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND.	QUANT.	Val. Unt.	Val. Total
01	Prestação de serviços na realização de formação para Gestores Escolar, Supervisor Escolar, Coordenadores Pedagógicos e Professores da Rede Municipal de Ensino nos dias 17/02/2023 (de 8:00H às 12:00H e de 13:00H às 17:00H), dia 23/02/2023 (13:00H às 17:00H) e dia 24/12/2023 (8:00H às 12:00H e de 13:00H às 17:00H), compreendendo: MULTILETRAMENTO, DCTM E AS AVALIAÇÕES EXTERNAS.	serviço	01	R\$ XXXX	R\$ XXXX

Kariny Almeida
Secretária Municipal de Educação



DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

Autorização de Prestação de Serviços de formação para profissionais da Educação deste Município.

AUTORIZO a Comissão Permanente de Licitação do Município a efetuar os procedimentos necessários para contratação de prestação de na realização de formação para Gestores Escolar, Supervisores Escolar, Coordenadores Pedagógicos e Professores da Rede Municipal de Ensino deste Município, conforme solicitação e especificações da Senhora. Karyne Almeida

Encaminhem-se os presentes autos à Comissão Permanente de Licitação - CPL para proceder ao necessário registro, autuação, verificação de dotação orçamentária e demais procedimentos necessários.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO

Prefeito Municipal



TERMO DE AUTUAÇÃO

Em Sucupira do Riachão (MA), aos 07 (sete) dias de fevereiro de 2023, na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL eu, **JOSE WARLEN BARBOSA DA SILVA**, no exercício da função de presidente desta CPL do Município de Sucupira do Riachão/MA, registro e autuo a solicitação de abertura de processo de Contratação de prestação de serviços na realização de formação para Gestores Escolar, Supervisor Escolar, Coordenadores Pedagógicos e Professores da Rede Municipal de Ensino deste Município, visando o atendimento da Administração Municipal na seguinte conformidade:

DISPENSA: Nº 11/2023

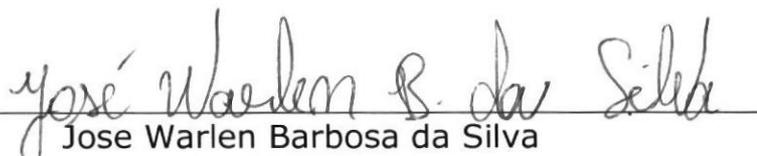
PROCESSO: Nº 450.440/2023

NATUREZA: Contratação de prestação de serviços.

EXERCÍCIO: 2023.

SOLICITANTE: Secretária de Administração.

Para constar, lavro e assino o presente termo.



Jose Warlen Barbosa da Silva
Presidente CPL



PORTARIA Nº 035/2023 DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

***"Estrutura a Comissão Permanente de Licitação do Município de
Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão e dá outras providências."***

O Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município e Art.6º, inciso XVI, da lei Federal nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica instituída a **Comissão Permanente de Licitação – CPL** do Município de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, pelo prazo de um ano, com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, com fulcro XVI do Art. 6º da lei federal nº 8.666/93, composta pelos membros abaixo qualificados:

Jose Warlen Barbosa da Silva
Presidente/CPL

Isabel de Sousa Silva
Membro/CPL

Caroline de Sousa Silva Costa
Membro/CPL

Art. 2º – Os membros responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo posicionamento contrário devidamente registrado em ata.

Art. 3º. A composição desta equipe terá vigência improrrogável até o dia 30/04/2023.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, em 02 de janeiro de 2023.

WALTERLINS RODRIGUES
DE AZEVEDO:85694290372

Assinado de forma digital por
WALTERLINS RODRIGUES DE
AZEVEDO:85694290372
Dados: 2023.01.02 14:04:02 -03'00'

WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO
Prefeito Municipal



Memorando/CPL

Ao Setor

Contábil/Orçamento

Nesta

Prezados Senhores,

Ao Setor Contábil, para informar sobre a existência de dotação orçamentária para procedermos à Contratação de prestação de serviços na formação para Gestores Escolar, Supervisores Escolar, Coordenadores Pedagógicos e Professores, nos termos da solicitação da Secretária Municipal de Educação.

SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

Jose Warlen Barbosa da Silva
Presidente CPL



Memorando/CONT.

Sucupira do Riachão/MA, 08 de fevereiro de 2023.

Ao Senhor

JOSE WARLEN BARBOSA DA SILVA
Presidente CPL
Nesta

Em atenção à consulta formulada por esta CPL sobre a existência de dotação orçamentária destinada a contratação de prestação de serviços na realização de formação para Gestores Escolar, Supervisores Escolar, Coordenadores Escolar e Professores da rede Municipal de Ensino deste Município, vem informar o seguinte enquadramento técnico:

021401 – FUNDO DE MAN. DES. EDUC. BAS. VAL. PROF.

12.361.0023.2052.0000 – Capacitação e Treinamento de Pessoal

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física

Devolvam-se os presentes autos à Comissão Permanente de Licitação - CPL.
Atenciosamente,

Kayla Monic Rocha Moraes
CRC – MA – 8160/O
Assessor Contábil



DESPACHO DO ORDENADOR DA DESPESA

» Na qualidade de ordenador da despesa, em cumprimento ao Art. 16 da LRF, **DECLARO** que o presente gasto dispõe de suficiente dotação e de firme e consistente expectativa de suporte de caixa, conformando-se às orientações do plano plurianual e da lei de diretrizes orçamentárias.

Sucupira do Riachão - MA, 08 de fevereiro de 2023.

Kariny Almeida
Secretaria Municipal de Educação



CONSULTA

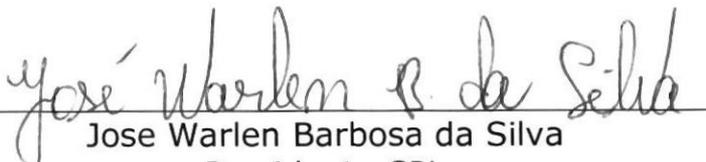
Nome: MARIA DAS VITÓRIAS HOLANDA DA SILVA
End. Rua Outono, Nº 27, Centro – Paraibano - MA;
CIDADE: PARAIBANO - MA;
CEP: 65.670-000;
CPF N: 062.042.884-82

Prezado Senhor,

Convidamos para apresentar proposta de Contratação de prestação de serviços na realização de formação para Gestores Escolar, Supervisores Escolar, Coordenadores Pedagógicos e Professores da rede Municipal de Ensino deste Município, acompanhada do valor e prazo de validade da proposta, e demais documentos pertinentes.

Aguardamos sua proposta no prazo de 05 (cinco) dias na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua São José, nº 479, Centro – Sucupira do Riachão/MA – CEP: 65.668-000.

SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2023.


Jose Warlen Barbosa da Silva
Presidente CPL



ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

1 - FUNDAMENTAÇÃO

Em cumprimento a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, é elaborado o presente para que seja efetuado a contratação dos serviços na realização de formação de professores e demais profissionais da Educação.

2 - OBJETO

Contratação de prestação dos serviços na realização de formação para Gestores Escolar, Supervisores Escolar, Coordenadores Pedagógicos e Professores da Rede Municipal de Ensino deste Município, nos dias 17/02/2023, 23/02/2023 e 24/02/2023, em conformidade com especificações e quantitativos abaixo:

2.1 - Justificativa:

Este pedido tem a finalidade de atendimento das necessidades de formação de professores e demais profissionais da educação.

3 - DA ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND.	QUANT.	Val. Unt.	Val. Total
01	Prestação de serviços na realização de formação para Gestores Escolar, Supervisor Escolar, Coordenadores Pedagógicos e Professores da Rede Municipal de Ensino nos dias 17/02/2023 (de 8:00H às 12:00H e de 13:00H às 17:00H), dia 23/02/2023 (13:00H às 17:00H) e dia 24/12/2023 (8:00H às 12:00H e de 13:00H às 17:00H), compreendendo: MULTILETRAMENTO, DCTM E AS AVALIAÇÕES EXTERNAS.	serviço	01	R\$ XXXX	R\$ XXXX

Kariny Almeida
Secretária Municipal de Educação



CARTA CONTRATO Nº XXXXXX/2023

DISPENSA Nº: 0XX/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº XXXXX/2023/CPL;

I - PARTES:

CONTRATANTE:	FUNDO DE MAN. DES. EDUC. BAS. VAL. PROF.	
END:	RUA SÃO JOSÉ, Nº 479, CENTRO	
C. N. P. J. (MF)	06.104.029/0001-08	
REPRESENTADA POR:	KARINY ALMEIDA	
C. P. F:	713.600.503-53	CARGO: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA:		
END.:		
C. N. P. J. (M F) /C P F:		
REPRESENTANTE:		
RG/CPF		CARGO:

II - OBJETO E VALOR:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR GLOBAL- R\$
01	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE FORMAÇÃO PARA GESTORES ESCOLAR, SUPERVISOR ESCOLAR, COORDENADORES PEDAGOGICOS E PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DESTE MUNICIPIO	R\$ XXXX

III - PRAZO E FORMA DE PAGAMENTO:

O prazo do contrato será de 90 (noventa) dias, a contar da data da assinatura desta carta contrato, os serviços contratados serão executados de forma imediata, de acordo com a necessidade, e o pagamento será feito imediato mediante a prestação dos serviços a apresentação das certidões federais e documento fiscal.

IV - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSO:

UNID. ORÇAMENTÁRIA	021401 - FUNDO DE MAN. DES. EDUC. BAS. VAL. PROF.
PROGRAMA:	12.361.0023.2052.0000 - Capacitação e Treinamento de Pessoal
NAT. DESPESA	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física
FONTE	FPM, ICMS, e Recursos Próprios do Tesouro Municipal.



V - AUTENTICAÇÃO:

LOCAL / DATA:	Sucupira do Riachão - MA, XX de XXXXX de 2023.
<p>XXXXXXXXXXXXXXXXXX CPF Nº XXXXXX</p> <p><i>CONTRATADO</i></p>	<p>XXXXXXXXXXXXXXXXXX</p> <p>Secretária Municipal de Educação</p> <p>CONTRATANTE</p>

VI - TESTEMUNHAS:

1 - _____
CPF

2 - _____
CPF

MARIA DAS VITORIAS HOLANDA DA SILVA

Rua Outono Nº 27 – Centro - Paraibano – MA

PROPOSTA DE PREÇOS

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO – MA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2023

Processo Administrativo Nº 450.440/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE FORMAÇÃO PARA GESTORES ESCOLAR, SUPERVISORES ESCOLAR, COORDENADORES PEDAGÓGICOS E PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DESTE MUNICÍPIO.

Prestador dos Serviços: Maria das Vitorias Holanda da Silva

CPF Nº 062.042.884-82

RG Nº 053181152014-7 SSP/MA

End. Rua Outono Nº 27 – Centro – Paraibano - MA

Item	Descrição	Und.	Quant.	VI. Unitario	VI. Total.
01	Prestação de serviços na realização de formação para Gestores Escolar, Supervisor Escolar, Coordenadores Pedagógicos e Professores da Rede Municipal de Ensino nos dias 17/02/2023 (de 8:00H às 12:00H e de 13:00H às 17:00H), dia 23/02/2023 (13:00H às 17:00H) e dia 24/12/2023 (8:00H às 12:00H e de 13:00H às 17:00H), compreendendo: MULTILETRAMENTO, DCTM E AS AVALIAÇÕES EXTERNAS.	Serviço	01	R\$ 8.440,00	R\$ 8.440,00
Valor Total da Proposta R\$ 8.440,00 (oito mil quatrocentos e quarenta reais)					

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Paraibano - MA, 13 de fevereiro de 2023



Maria das Vitorias Holanda da Silva

CPF Nº 062.042.884-62

RG Nº 55.300.706-3

ANEXO A PROPOSTA

PROPOSTA PÉDAGÓGICA PROFESSORA: Maria das Vitórias Holanda da Silva
Para o município de Sucupira do Riachão

Modalidades Educacionais: Gestores escolares, Educação Infantil e Ensino Fundamental I e II.

Público alvo: Gestores escolares, Supervisores escolares, Coordenadores pedagógicos e Professores.

Formação presencial: Carga horária de 8 horas aula presencial para gestores e 12 horas para professores

Datas: 17/02/2023, 23 e 24/02/2023

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADE
17/02/2023		
1º DIA MATUTINO/ VESPERTINO	8:00H às 12:00h 13:00H ÀS 17:00H	<ul style="list-style-type: none">• Palestra e Oficinas• Alinhamento da função de Gestor Escolar• DCTMA, as Avaliações Externas e o PDCA em Sucupira do Riachão/MA
23/02/2023 2º DIA VESPERTINO	13:00H ÀS 17:00H	<ul style="list-style-type: none">• Palestra e Oficinas• Multiletramentos: DCTMA e as avaliações externas e internas
24/02/2023 3º DIA MATUTINO/ VESPERTINO	8:00H ÀS 12:00H 13:00H ÀS 17:00H	

Equipe Técnica/ Minicurriculo:

Maria das vitórias Holanda da Silva: Pedagoga, Especialista em Educação Global e Gestão Escolar, graduanda em Arte, professora efetiva da rede Municipal de São João dos Patos e Passagem Franca, Técnica regional da URE São João dos Patos. Atuou como coordenadora da Conferência Intermunicipal do Médio Sertão Maranhense, formadora da Expedição Formativa Maranhense pela FGV. Lecionou no Ensino Superior pela Faculdade Wenceslau Brás (Facibra), Coordenadora do SAEB.

DADOS PESSOAS:

PESSOA FÍSICA: MARIA DAS VITÓRIAS HOLANDA DA SILVA

CPF: 062.042.884-82

RG: 053181152014-7 SSP/MAA

END: RUA OUTONO, 27, CENTRO/PARAIBANO-MA

DADOS BANCÁRIOS

BANCO BRADESCO

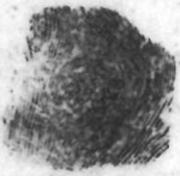
AG: 2358

CONTA: 187223-0

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAIS37304220



Maria das Vitorias Holanda da Silva

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 053181152014-7 DATA DE EXPEDIÇÃO 10/07/2014

NOME MARIA DAS VITORIAS HOLANDA DA SILVA

FILIAÇÃO JOAO DE DEUS DA SILVA E JOSEFA DE HOLANDA DA SILVA

NATURALIDADE PARELHAS - RN DATA DE NASCIMENTO 26/12/1985

DOC ORIGEM NASC. N.0007196 FLS.026 LIV.00009

CNP 062042884-82

SÃO LUIS-MA P-7



ORLANDO TENÓRIO ARAGÃO
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N°7 116 DE 29/08/83

VIA-01



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MARIA DAS VITORIAS HOLANDA DA SILVA
CPF: 062.042.884-82

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:38:05 do dia 13/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/08/2023.

Código de controle da certidão: **C754.D84F.638B.D572**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARIA DAS VITORIAS HOLANDA DA SILVA

CPF: 062.042.884-82

Certidão n°: 5955636/2023

Expedição: 09/02/2023, às 14:48:08

Validade: 08/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARIA DAS VITORIAS HOLANDA DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o n° **062.042.884-82**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 022526/23

Data da Certidão: 09/02/2023 14:43:49

CPF/CNPJ 06204288482 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUENTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 09/06/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 09/02/2023 14:43:49



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 010564/23

Data da Certidão: 09/02/2023 14:44:34

CPF/CNPJ CONSULTADO: 06204288482

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 09/06/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 09/02/2023 14:44:34

MARIA DAS VITORIAS HOLANDA DA SILVA
R OUTONO 27 CENTRO
65670-000 PARAIBANO MA

Seu número Claro
86 99480 6556

Período de uso
de 20/12/2022 a 19/01/2023

Vencimento
12/02/2023

Veja aqui o que está sendo cobrado:

- 1. Plano Contratado R\$ 60,67
- 2. Outros Lançamentos R\$ 1,88

Total a pagar R\$ 62,55



CANAIS DE ATENDIMENTO:

Acesse sua conta e outros serviços:
No app Minha Claro / No Whatsapp 11999910621
Na internet - minhaclaro.com.br
Pelo celular *1052# / No Atendimento Claro 1052 / Ouvidoria - Ligue 08007010180
Fatura em braile l que 1052 | Deficiente auditivo ou surdo acesse www.claro.com.br/minha-claro

1. PLANO CONTRATADO

	VALOR R\$
Oferta Conjunta Claro MIX	
Aplicativos Digitais	70,67
Claro Controle 4GB + Minutos ilimitados	
Desconto promocional	
Serviços Inclusos no seu Plano	
Bônus de relacionamento promocional - 4GB	
Pacote de Dados Controle 4GB	-10,00

SUBTOTAL - PLANO CONTRATADO R\$ 60,67

2. OUTROS LANÇAMENTOS

	VALOR R\$
Juros e Multa	1,88

SUBTOTAL - OUTROS LANÇAMENTOS R\$ 1,88

TOTAL A PAGAR R\$ 62,55

AVISOS AO CLIENTE

Informações sobre regra de suspensão da inadimplência conforme RGC 632/2014 Art 90 a 97: Transcorridos 15 dias da Notificação do débito poderá ocorrer a Susp Parcial, transcorridos 30 dias da susp parcial poderá ocorrer a Susp Total, e transcorridos 30 dias da susp total o contrato poderá ser rescindido. Da rescisão do contrato poderá ocorrer a inclusão do registro do débito junto aos órgãos de Proteção ao crédito. Contribuições para o FUST e FUNTEL (1% e 0,5% do valor dos serviços) não repassados ao cliente. Central Anatel: 1331. Pague sua conta nos bancos credenciados: Bradesco, Banco do Brasil, CEF, Itau, Santander e outros. As regras do roaming internacional sofrerão mudanças a partir de abril. Para conhecer, consulte o regulamento em <https://www.claro.com.br/empresas/celular/claro-passaporte>.

DOCUMENTO FINANCEIRO Nº 11482764/012023

Descrição	Valor ISS (R\$)	Valor cobrado (R\$)
Aplicativos Digitais - Claro Banca Premium		10,00
Aplicativos Digitais - Livros digitais Light - Skeelo		12,00
Juros e Multa		1,88
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	0,00	23,88

Prezado Cliente, este boleto não quita saldos de meses anteriores.

Autenticação Mecânica

Para uso do banco



CLIENTE
MARIA DAS VITORIAS HOLANDA DA SILVA

Débito Automático
126707461

Data de Vencimento
12/02/2023

Valor
R\$ 62,55

8482000000-0 62550162202-4 30212126707-0 46104118122-8



Autenticação Mecânica solicitamos não rasurar, dobrar ou perfurar esta parte da fatura, para não danificar o código de barras.

Pague com Pix





Memorando/CPL

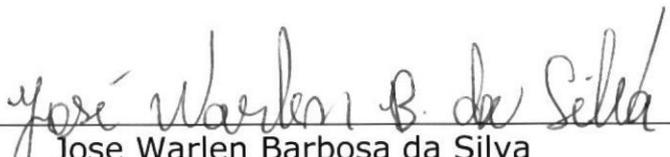
Sucupira do Riachão - MA, 13 de fevereiro de 2023.

A
Assessoria Jurídica do Município.
Nesta

Assunto: Solicitação de emissão de parecer.

Prezado Senhor,

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, vem solicitar emissão de **Parecer Jurídico** acerca dos documentos apresentados com vistas a contratação de prestação de serviços na realização de formação para Gestores Escolar, Supervisores Escolar, Coordenadores Pedagógicos e Professores da Rede Municipal de Ensino deste Município, em conformidade com a documentação em anexo.



Jose Warlen Barbosa da Silva
Presidente CPL



TERMO DE DISPENSA

1. Dispensa Nº 11/2023

2. Processo Nº 450.440/2023

3. Objeto: Contratação de prestação de serviços na realização de formação para Gestores Escolar, Supervisores Escolar, Coordenadores Pedagógicos e Professores da Rede Municipal de Ensino deste Município;

4. Contratado: MARIA DAS VITORIAS HOLANDA DA SILVA;

5. Valores dos Serviços: R\$ 8.440,00 (oito mil quatrocentos e quarenta reais);

6. Pagamento imediato após prestação dos serviços:

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, vem manifestar-se no sentido de contratação de prestação de serviços na realização de formação para Gestores Escolar, Supervisores Escolar, Coordenadores Escolar e Professores da Rede Municipal de Ensino deste Município, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, em conformidade com Parecer da Assessoria Jurídica nos termos e razões abaixo apresentados:

I – Razão da Escolha:

Após avaliação da autoridade superior, considerando consulta realizada e toda a documentação anexada neste termo, principalmente com o Parecer da Assessoria Jurídica acostados, concluiu. MARIA DAS VITORIAS HOLANDA DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 062.042.884-82 apresenta os que os serviços da pessoa física as condições legais para a contratação direta, com **DISPENSA** de licitação para **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE FORMAÇÃO PARA GESTORES ESCOLAR, SUPERVISOR ESCOLAR, COORDENADORES PEDAGOGICOS E PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DESTE MUNICIPIO**, haja vista que os serviços ora citado satisfaz o interesse da Administração e a necessidade de funcionamento deste Município, é indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto de contratação.

II - Justificativa do Preço:

O preço da contratação no valor global de R\$ 8.440,00 (oito mil quatrocentos e quarenta reais) se encontra dentro dos limites da moderação, com justo ônus para a administração, sendo compatível com os preços praticados na região, em relação aos serviços pretendidos.

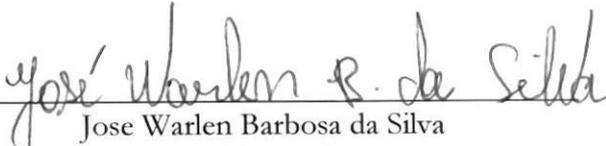
IV - CONCLUSÃO.

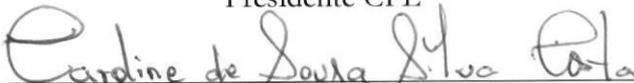


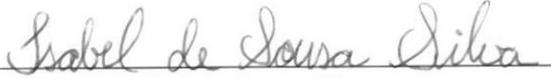
Diante de todo o exposto, considerando a **razão da escolha** e a **justificativa do preço**, com fundamento no **artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93**, opinamos pela realização da contratação direta por meio de Dispensa de Licitação.

Encaminhe-se à autoridade superior para ratificação desta decisão.

Sucupira do Riachão - MA, 14 de fevereiro de 2023.


Jose Warlen Barbosa da Silva
Presidente CPL


Carol de Sousa Silva Costa
Membro CPL


Izabel de Sousa Silva
Membro CPL



Memorando/CPL

A Sua Excelência o Senhor

WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

Assunto: Encaminhamento de Termo de Dispensa de Licitação para ratificação.

Venho, através do presente expediente, comunicar a Vossa Excelência a decisão da Comissão Permanente da Licitação, no sentido da contratação direta da pessoa. MARIA DAS VITORIAS HOLANDA DA SILVA, inscrito no CPF sob o n° 062.042.884-82.

Assim, caso V. Exa. Entenda por bem que o procedimento supracitado se operou dentro dos ditames legais e que esteja presente o interesse deste Município em realizar a contratação, que se digne a **RATIFICAR** a decisão emanada deste órgão que julgou pela Dispensa de licitação da contratação referenciada.

Sendo o que nos oferece para o momento, reiteramos protestos de estima e apreço.

Sucupira do Riachão/MA, 14 de fevereiro de 2023.


José Warlen Barbosa da Silva
Presidente CPL



DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Ref.: Processo de Dispensa de Licitação.

1. **Dispensa nº 11/2023/CPL;**
2. **Processo nº 450.440/2023/CPL;**
3. **Objeto:** Contratação de prestação de serviços na realização de formação para Gestores Escolar, Supervisores Escolar, Coordenadores Pedagógicos e Professores da rede Municipal de Ensino deste Município;
4. **Contratado:** MARIA DAS VITORIAS HOLANDA DA SILVA;
5. **Valor Contratual:** R\$ 8.440,00 (oito mil quatrocentos e quarenta reais).

Afigurando-me que o procedimento de contratação epigrafado se encontra regularmente desenvolvido, e estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, **RATIFICO** a decisão exarada no Termo de dispensa de acordo com os seus próprios fundamentos.

Portanto, efetive-se a contratação, com Dispensa de licitação, segundo o disposto acima.

Sigam-se seus ultteriores termos. Publique-se no prazo legal.

Sucupira do Riachão (MA), 15 de fevereiro de 2023.

Kariny Almeida
Secretaria Municipal de Educação



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos para os devidos fins que a **JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para contratação de prestação de serviços na realização de formação para Gestores Escolar, Supervisores Escolar, Coordenadores Pedagógicos e Professores da Rede Municipal de Ensino deste Município. **CONTRATADO**: MARIA DAS VITORIAS HOLANDA DA SILVA, CPF: **062.042.884-82**, foram afixadas no quadro mural de avisos desta Autarquia Municipal para conhecimento geral.

Sucupira do Riachão (MA), 15 de fevereiro de 2023.



Jose Warlen Barbosa da Silva
Presidente CPL